



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5538

**PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DO
HOSPITAL VETERINÁRIO JEREMIAS PEREIRA DA SILVA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ FRENTE A PANDEMIA DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA
AGUDA GRAVE (SEVERE ACUTE RESPIRATORY SYNDROME - SARS)
CAUSADA POR CORONAVÍRUS 2 (COV-2) (SINONÍMIA CORONAVIRUS DIAESESE
2019 - COVID-19)**

Teresina, 2020

COLABORADORES

Profa. Dra. Ana Lys Bezerra Barradas Mineiro

Laboratório De Fisiopatologia Da Reprodução

Prof. Dr. Francisco Lima Silva

Setor de Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais

Prof. Dr. Francisco Solano Feitosa Junior

Clínica de Grandes Animais

Profa. Dra. Ivete Lopes De Mendonca

Laboratório de Doenças Parasitárias

Profa. Dra. Janaina De Fatima Saraiva Cardoso

Laboratório de Patologia Clínica Veterinária

Prof. Dr. Joao Macedo De Sousa

Setor de Diagnóstico por Imagem

Prof. Dr. Marcelo Campos Rodrigues

Setor de Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais

Prof. Dr. Ney Romulo De Oliveira Paula

Laboratório De Fisiopatologia Da Reprodução

Profa. Dra. Silvana Maria Medeiros De Sousa Silva

Setor de Patologia Animal

Profa. Dra. Taciana Galba Da Silva Tenorio

Clínica de Grandes Animais

1. INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi informada sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, na China. No período de 31 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, 44 pacientes foram notificados com pneumonia de origem desconhecida pelas autoridades sanitárias da China. Em 07 de janeiro de 2020 foi identificado por meio de investigação epidemiológica e laboratorial o agente etiológico responsável pelos casos de pneumonia de causa desconhecida - um novo tipo de coronavírus, nomeado inicialmente como 2019-nCoV e, em 11 de fevereiro de 2020, recebeu o nome de SARS-CoV-2.

Os primeiros casos foram notificados inicialmente na cidade chinesa de Wuhan, capital da província de Hubei, contudo milhares de casos foram detectados na China e outros casos importados para outros países. A OMS atualiza a situação epidemiológica diariamente, a qual pode ser acompanhada por meio do site: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>. Os coronavírus são uma grande família viral, conhecidos desde meados de 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Esses vírus receberam esse nome devido às espículas na sua superfície, que lembram uma coroa.

No Brasil, o Ministério da Saúde registrou o primeiro caso de Covid-19 no dia 26 de fevereiro de 2020. Com o aumento do número de casos no país, em 20 de março de 2020, através da Portaria nº 454, foi declarado, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19).

As investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento. Muitos pacientes do surto de pneumonia na China causada pelo SARS-CoV-2 em Wuhan, segundo as autoridades chinesas, tiveram alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo disseminação de animais para pessoas.

Entretanto, como há um crescente número de pacientes identificados que não tiveram exposição a animais, a transmissão pessoa-a-pessoa também é uma forma de transmissão.

Em humanos, quando ocorre a transmissão pessoa-a-pessoa, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pela via respiratória, por gotículas respiratórias, tosse e espirro em curta distância; ou pelo contato, seja contato direto com pessoa infectada, tais como toque ou aperto de mão, ou contato indireto com objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos e teclados de computador etc e em ambos os casos com o contato seguinte das mãos com a boca, nariz ou olhos.

O período de incubação conhecido do SARS-CoV-2 é de cerca de 2 a 14 dias após a exposição.

Embora não tenha comprovação científica de que animais transmitam o COVID 19 para os seres humanos, sabe-se que eles podem servir de fômite do vírus, principalmente se habitarem com pessoas portadoras da enfermidade.

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

- Padronizar e estabelecer medidas para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da Covid-19 no âmbito do Hospital Veterinário da Universidade Federal do Piauí (HV/UFPI), visando a garantir o funcionamento adequado dos setores e a segurança de seus colaboradores.

2.2 Específicos

- Reduzir a disseminação da infecção, através da promoção de medidas de saúde pública, individuais ou comunitárias;
- Assegurar a terapia clínica ou cirúrgica aos pacientes encaminhados ao HV/UFPI com critérios de qualidade, eficácia e segurança.

3. Procedimentos a serem adotados pelos servidores (docentes, técnicos administrativos, discentes e terceirizados)

Caso o servidor NÃO apresente sintomas da doença respiratória e trabalhe em atividades essenciais:

- Os servidores que realizam atividades essenciais, independente do vínculo, não estão dispensados de trabalhar presencialmente no decorrer da pandemia com exceção daqueles que apresentarem os sintomas de doença respiratória aguda, que tenham contato domiciliar com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, ou que tenham algum agravo como diabetes não controlado, imunossuprimidos, doenças pulmonares, doenças cardiovasculares, hipertensão não controlada e trabalhadores em tratamento oncológico;
- A Diretoria do HVU/UFPI deverá garantir as condições de trabalho para que as atividades essenciais sejam realizadas;
- Bolsistas e estagiários devem seguir as mesmas orientações.

Caso o servidor esteja com sintomas de doença respiratória aguda (principalmente febre, tosse ou dificuldade respiratória) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio:

- Além das medidas básicas de higiene, o servidor deve:
- Ligar para o DISQUE SAÚDE (136) ou CIEVES/SESAPI (86 3216-3606) informando do contato com caso confirmado. Caso desenvolva sintomas, a ida aos serviços de saúde deverá ser aconselhada pelo DISQUE SAÚDE ou CIEVES/SESAPI;
- Avisar a sua chefia imediata e NÃO vá ao HVU/UFPI por pelo tempo recomendado pelo médico, independentemente do tipo de vínculo que você tenha;
- Realizar a autovigilância para monitoramento dos sintomas;
- O servidor terceirizado deve também avisar ao preposto da empresa, que lhe informará sobre os procedimentos;

Trabalhadores com maior risco de apresentar quadros graves da Covid-19: Devem permanecer em casa e exercer suas atividades laborais a distância, as pessoas que estiverem nas seguintes situações*:

- Acima de 60 anos de idade;
- Tenham doenças crônicas (principalmente hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes não controlado, deficiência imunológica);
- Tenham deficiência imunológica;
- Façam tratamento com imunossupressores;
- Estejam em tratamento oncológico;
- Gestantes e lactantes. Esses trabalhadores devem comunicar a sua situação à chefia imediata
- * Outras condições de saúde não citadas neste Plano devem ser avaliadas caso a caso, pelo servidor e pelo médico responsável pelo tratamento.

4. OPERACIONALIZAÇÃO

Foram suspensas consultas eletivas, como também, as internações clínicas e cirúrgicas eletivas, estando em prática as atividades de urgência/emergência.

4.1 Abastecimento de produtos para saúde, materiais e medicamentos de uso hospitalares

O HV/UFPI dispõe de setores que trabalham com atendimento as demandas relativas as aquisições a saber:

- **DISPENSÁRIO:** Responsável pela organização de processos de aquisição, recebimento e dispensação de medicamentos.
- **ALMOXARIFADO:** Responsável pela organização de processos de aquisição, recebimento e dispensação de produtos para saúde, EPIS, entre outros.

4.2 Alteração de processos de trabalho em função da situação de crise

Para diminuir o volume de pessoas (colaboradores, acompanhantes e visitantes) circulando pelo hospital evitando a transmissão do novo coronavírus, adotaram-se as seguintes medidas:

- Redução do horário para atendimento do público externo;
- Triagem inicial via telefone;
- Suspensão de visitas nos canis e gatis;
- Suspensão das aulas e estágios de graduação e extensão, conforme portaria da UFPI;
- Suspensão de eventos com aglomeração de pessoas;
- Suspensão do atendimento e cirurgias eletivas;
- Afastamento de servidores sintomáticos respiratórios.

4.3 Atendimento (resumo)

- 1- Fazer triagem dos casos que realmente precisam de atendimento emergencial;
- 2- Evitar aglomerações na recepção (fazer agendamento dos atendimentos);
- 3- Restringir acompanhamento à consulta (somente um tutor);
- 4- Limitar visitação aos animais internados (fornecer boletins diários);
- 5- Higienização dos consultórios entre os atendimentos;
- 6- Usar EPI's adequados a função e ao serviço (mascaras, sapatos fechados, jalecos, etc.)

Horário de atendimento externo – 08 às 12h e de 14 às 18h.

O Que atender? Urgência/Emergência

Como será? Agendamento por telefone (triagem inicial) realizada por residente ou aprimorando

Como será a procedimento para triagem? Por telefone o residente e/ou aprimorando preenche um formulário com as respostas do tutor, se suspeitar ser urgência/emergência o tutor é orientado a procurar o serviço do HVU/UFPI o mais breve possível.

Logística de atendimento – Tutor (somente1), na recepção é encaminhado para consultórios ou sala de emergência (dependendo do caso).

Na sala de emergência ou consultórios – após a anamnese o tutor se retira e fica à espera na recepção (preencher os documentos necessários). Em casos extremamente necessários, o tutor pode ficar até que a equipe clínica tenha condição de desenvolver suas atividades sem a presença do tutor. Conforme a situação, se necessário, o animal será encaminhado para internação ou cirurgia. Em qualquer uma dessas situações os respectivos setores devem ser informados imediatamente, bem como a recepção, para informar ao tutor da situação do animal.

Setor de enfermagem deve fornecer, pelo menos, dois boletins diários aos tutores do animal internado, por telefone

Os que necessitarem de intervenção cirúrgica serão encaminhados para o setor de cirurgia o mais rápido possível. A equipe cirúrgica deve fornecer, pelo menos, dois boletins diários aos tutores, por telefone.



PLANO DE CONTINGÊNCIA
ORIENTAÇÕES GERAIS À COMUNIDADE

Nº 01

Objetivo:	Cumprir as medidas de prevenção à infecção da COVID-19 no ambiente de trabalho	Supervisão:	Prof. Dr. João Macedo de Sousa
		Agentes:	Comunidade em geral

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • O serviço médico-veterinário é atividade essencial e de saúde pública. • O Hospital Veterinário Universitário permanecerá aberto para atendimento de urgência e emergência. Os casos considerados eletivos na triagem estão temporariamente suspensos. • Diante da situação atual de pandemia de coronavírus (COVID-19), avalie se o atendimento de seu animal é realmente necessário nesse momento, pois as autoridades sanitárias recomendam que as pessoas permaneçam em seus domicílios. • Recomenda-se fortemente que idosos, gestantes, crianças e pessoas com doenças crônicas não se desloquem ao Hospital Veterinário Universitário. • Para o atendimento, está autorizada a presença de um único acompanhante para o paciente (animal), exceto para realização de exame radiográfico onde serão necessários dois acompanhantes por animal. • O cliente antes de adentrar ao HVU, deverá colocar imediatamente máscara de proteção. O estabelecimento possui ainda água e sabão para higienização das mãos (Anexo A) nos banheiros disponíveis para os clientes. • Durante o atendimento, recomendamos que seja mantida a distância mínima de 1,5m entre as pessoas e que seja respeitada a etiqueta respiratória (cobrir a boca quando tossir ou espirrar, lavar as mãos regularmente, evitar tocar olhos, nariz e boca). • Não serão permitidas visitas aos animais internados, exceto para trazer alimentos ou medicamentos solicitados; as informações sobre os animais deverão ser passadas por telefone ou aplicativo de mensagem. • As pessoas que tiverem contato próximo a casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, no período de 14 dias após o aparecimento dos sintomas, deverão ficar em quarentena domiciliar, não devendo • Os servidores técnicos administrativos, docentes, residentes, pós-graduandos, bolsistas PIBIC, residentes e aprimorandos nas condições de “grupos de risco” (idosos, diabéticos, gestantes, asmáticos, hipertensos, portadores de insuficiência renal crônica e de doença respiratória crônica, cardiopatas, portadores de doenças autoimunes e imunossuprimidos) não deverão comparecer ao trabalho. • Os servidores técnicos administrativos, docentes, pós-graduandos, bolsistas PIBIC, residentes e aprimorandos nas condições acima, são dispensados de suas atividades presenciais e poderão trabalhar remotamente (por meio de telefone ou internet), de acordo com orientações e planejamento dos gestores da UFPI. • Os servidores técnicos administrativos, docentes, residentes, pós-graduandos, bolsistas PIBIC, residentes e aprimorandos que vierem de viagens nacionais e internacionais, a serviço ou por motivação particular, deverão se afastar das atividades práticas até o décimo quarto dia contado da data de entrada no País.

- Os servidores técnicos administrativos, docentes, pós-graduandos, bolsistas PIBIC, residentes e aprimorandos que apresentarem sintomas de síndrome gripal ou tiverem contato próximo a casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 devem informar à direção do HVU para que sejam tomadas as devidas providências de acordo com os protocolos internos da UFPI.
- Alterações nas orientações acima ou novas orientações serão comunicadas a qualquer momento pela Direção do HVU.
- ▪ Para dúvidas, telefone para o DISQUE SAÚDE 136
- Anexo A – Técnica de lavagem de mãos



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Nº 02

ÁREAS EXTERNAS

Objetivo:	Evitar aglomeração de clientes; desinfecção de bancos; limpeza e manutenção de banheiros	Supervisão:	Prof. Dr. João Macedo de Sousa
		Agentes:	Vigilantes; Recepção; Serviço de Limpeza

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Recepção <ul style="list-style-type: none"> ○ Orientar os proprietários dos animais a aguardarem pelo atendimento na área em frente ao HVU/UFPI mantendo a distância mínima de 1,5 m entre si. ○ Solicitar que os proprietários que lavem as mãos com água e sabão nos banheiros destinados ao público e utilizem imediatamente as máscaras de proteção. • Pessoal de limpeza <ul style="list-style-type: none"> ○ Realizar a limpeza dos banheiros destinados ao público duas vezes ao dia e conferir se há sabonete líquido, papel toalha e papel higiênico. ○ Realizar a higienização frequente durante o dia dos bancos destinados ao público. ○ Aplicar álcool a 70% nos puxadores da porta de entrada do HVU e das portas dos banheiros externos a cada 2 horas. ○ Realizar a higienização frequente durante o dia dos bancos destinados ao público. ○ Higienizar a mobília e a balança de pesagem com álcool a 70% duas vezes ao dia. • Vigilantes <ul style="list-style-type: none"> ○ Auxiliar na orientação dos clientes em manter a distância mínima enquanto aguardam o atendimento.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Nº 03

ÁREAS INTERNAS COMUNS

Objetivo:	Evitar aglomeração de clientes; desinfecção de bancos; limpeza e manutenção de banheiros	Supervisão:	Prof. Dr. João Macedo de Sousa
		Agentes:	Serviço de Limpeza

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Corredores e pátio interno <ul style="list-style-type: none"> ○ Realizar a limpeza do piso e bancadas com os desinfetantes usuais ou hipoclorito de sódio a 0,5%. ○ Higienizar a mobília e a balança de pesagem com álcool a 70% duas vezes ao dia. • Banheiros <ul style="list-style-type: none"> ○ Realizar a limpeza dos banheiros duas vezes ao dia e conferir se há sabonete líquido, papel toalha e papel higiênico. ○ Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas dos banheiros a cada 4 horas. • Salas <ul style="list-style-type: none"> ○ Realizar a limpeza das salas conforme a rotina. ○ Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas a cada 4 horas.



PLANO DE CONTINGÊNCIA
RECEPÇÃO E ALMOXARIFADO

Nº 04

Objetivo:	Informar a população das medidas do HVU; cumprir as medidas de prevenção à infecção em ambiente de trabalho da COVID-19.	Supervisão:	Prof. Dr. João Macedo de Sousa
		Agentes:	Recepção; Almojarifado

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Recepção <ul style="list-style-type: none"> ○ Ao iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão. ○ Higienizar mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado e qualquer outra superfície de contato contínuo com álcool a 70%. ○ Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel; sempre quando possível, lavar as mãos com água e sabão. ○ Após cadastro do cliente, solicitar ao acompanhante do paciente que lave as mãos com água e sabão nos banheiros destinados ao público e, após, colocar imediatamente a máscara. ○ Informar que será autorizada a entrada apenas de um acompanhante. ○ Solicitar ao cliente que aguardem pelo atendimento na área em frente ao HVU mantendo a distância mínima de 1,5 m em relação a outras pessoas. ○ Aplicar sobre a interface de vidro da recepção álcool a 70% a cada 4 horas. ○ Higienizar frequentemente a mesa de trabalho e equipamentos de uso comum com álcool a 70%. ○ Contribuir na higienização das maçanetas das portas com álcool a 70% a cada 4 horas. ○ Não compartilhar objetos de uso pessoal. ○ Ao espirrar ou tossir, boca deverá ser coberta com o braço. ○ As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos. ○ Manter a organização do ambiente e deixando-o devidamente ventilado. ○ Em caso de contato por telefone, orientar os interessados de que o HVU está atendendo apenas em regime de urgência e emergência. • Almojarifado <ul style="list-style-type: none"> ○ Ao iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão. ○ Higienizar mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado e qualquer outra superfície de contato com álcool a 70%. ○ Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel; sempre quando possível, lavar as mãos com água e sabão. ○ Solicitar a entrada de apenas uma pessoa por vez no recinto do almojarifado. ○ Aplicar sobre a interface de vidro da recepção álcool gel a cada 4 horas. ○ Contribuir na desinfecção das maçanetas das portas com álcool a 70% a cada 4 horas. ○ Manter a organização do ambiente e deixando-o devidamente ventilado. ○ Não compartilhar objetos de uso pessoal. ○ Higienizar frequentemente a mesa de trabalho e equipamentos de uso comum com álcool a 70%. ○ Ao espirrar ou tossir, boca deverá ser coberta com o braço. ○ As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Nº 05

COPA

Objetivo:	Informar a população das medidas do HVU; cumprir as medidas de prevenção à infecção em ambiente de trabalho da COVID-19.	Supervisão:	Prof. Dr. João Macedo de Sousa
		Agentes:	copa

Descrição

- Ao iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão.
- Higienizar mesa, cadeira, utensílios de cozinha, bancadas e qualquer outra superfície de contato contínuo com álcool a 70% (cuidado por ser inflamável) ou água e sabão ou detergente multiuso.
- Lavar as mãos sempre que necessário com água e sabão.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Utilizar equipamentos de proteção individual (máscaras e óculos). Trocar diariamente uniforme, devendo o mesmo ser lavado diariamente evitando contaminação ao ser vestido.
- Ao espirrar ou tossir, boca deverá ser coberta com o braço.
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Manter a organização do ambiente e deixando-o devidamente ventilado.

○



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Nº 06

ESTERILIZAÇÃO

Objetivo:	Cumprir as medidas de prevenção à infecção em ambiente de trabalho da COVID-19.	Supervisão:	Prof. Dr. João Macedo de Sousa
		Agentes:	Servidores e residentes

Descrição

- Ao iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão.
- Higienizar mesa, cadeira e qualquer outra superfície de contato contínuo conforme as normas do setor.
- Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel; sempre que possível, lavar as mãos com água e sabão.
- Procurar manter a distância mínima de 1,5 m entre si.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Ao espirrar ou tossir, boca deverá ser coberta com o braço.
- As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos.
- Não permitir a entrada de pessoas não autorizadas.
- Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos). Os jalecos e óculos ou protetores faciais devem ser lavados diariamente após o final do expediente ou mais de uma vez ao se necessário.
- Manter a organização do ambiente e deixando-o devidamente ventilado.
- Ao final do turno, higienizar equipamentos e material de uso comum com álcool a 70%.
- Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas a cada 4 horas.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Nº 07

FARMÁCIA

Objetivo:	Cumprir as medidas de prevenção à infecção em ambiente de trabalho	Supervisão:	Prof. Dr. João Macedo de Sousa
		Agentes:	Servidores e residentes

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Ao iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão. • Higienizar mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato com álcool a 70%, duas vezes ao dia. • Não compartilhar objetos de uso pessoal. • As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos. • Ao espirrar ou tossir, boca deverá ser coberta com o braço. • Manter a distância mínima de 1,5 m entre pessoas ou evitar aglomerações dentro da Farmácia. • Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos). Os jalecos e óculos ou protetores faciais devem ser lavados diariamente após o final do expediente ou mais de uma vez ao se necessário. • Higienizar as bancadas, equipamentos e utensílios de distribuição com limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual. • Lavar as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel. • Sempre que forem entregues insumos, manter a distância recomendada entre o entregador. • Os produtos entregues devem ser higienizados com álcool a 70%. • Realizar a limpeza das mãos com álcool a 70% após o recebimento e higienização dos produtos.



PLANO DE CONTINGÊNCIA
CONSULTÓRIOS AMBULATORIAIS

Nº 08

Objetivo:	Cumprir as medidas de prevenção à infecção em ambiente de trabalho da COVID-19.	Supervisão:	Prof. Dr. Francisco Lima Silva
		Agentes:	Servidores e residentes

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento normal <ul style="list-style-type: none"> ○ Ao iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão. ○ Higienizar mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado e qualquer outra superfície de contato contínuo. ○ Ao chamar o proprietário para atendimento, solicitar que entre apenas um acompanhante quando há mais de uma pessoa, e certificar se o acompanhante está com a máscara sobre nariz e boca e informar que a mesma deverá ser mantida até a saída do HVU. ○ Manter a distância mínima de 1,5 m entre as pessoas que estiverem no consultório. ○ Sempre que possível, principalmente, após atendimento, lavar as mãos com água e sabão. ○ Não compartilhar objetos de uso pessoal. ○ Ao espirrar ou tossir, a boca deverá ser coberta com o braço. ○ Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos ou protetor facial). Os jalecos e óculos ou protetores faciais devem ser lavados diariamente após o final do expediente ou mais de uma vez ao se necessário. ○ As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos. ○ Higienizar a mesa de atendimento e equipamentos de uso comum utilizados com álcool a 70% após cada consulta. ○ Sempre lavar as mãos com água e sabão após o atendimento dos animais. ○ Manter a organização do ambiente e deixando-o devidamente ventilado. ○ Orientar os tutores quanto a prevenção, contágio e cuidados para evitar a COVID-19. ○ Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas a cada 4 horas. • Triagem <ul style="list-style-type: none"> ○ Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos ou protetor facial). Os jalecos e óculos ou protetores faciais devem ser lavados diariamente após o final do expediente ou mais de uma vez ao se necessário. ○ Lavar as mãos com água e sabão antes de realizar a triagem de cada paciente. ○ Para cães, recomenda-se realizar a triagem fora do consultório ambulatorial, em ambiente aberto, garantindo a proteção do veterinário, do tutor e do animal, não sendo permitido atendimento com o paciente dentro do carro do proprietário. ○ Manter a distância mínima de 1,5 m do acompanhante. ○ Para gatos, deverá ser realizada no consultório com as portas fechadas, seguindo as demais orientações do item a. ○ Sempre lavar as mãos com água e sabão após o atendimento.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Nº 09

SETOR DE EMERGÊNCIA

Objetivo:	Cumprir as medidas de prevenção à infecção em ambiente de trabalho da COVID-19.	Supervisão:	Prof. Dr. Francisco Lima Silva
		Agentes:	Servidores e residentes

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Ao iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão. • Higienizar mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado e qualquer outra superfície de contato contínuo. • Lavar frequentemente as mãos com água e sabão; aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel. • Procurar manter a distância mínima de 1,5 m entre os colaboradores do setor. • Contribuir com a manutenção da organização e limpeza do ambiente e mantê-lo devidamente ventilado. • Não compartilhar objetos de uso pessoal. • Ao espirrar ou tossir, boca deverá ser coberta com o braço. • As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos. • Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos ou protetor facial). Os jalecos e óculos ou protetores faciais devem ser lavados diariamente após o final do expediente ou mais de uma vez ao se necessário. • Não serão permitidas visitas aos animais internados, exceto para trazer alimentos ou medicamentos solicitados; as informações sobre os animais deverão ser passadas por telefone. • Higienizar a mesa de atendimento e equipamentos de uso comum utilizados com álcool a 70% após cada reavaliação. • Sempre lavar as mãos com água e sabão após o manejo dos animais. • Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas da sala e da gaiola a cada 4 horas. • Orientar os tutores quanto a prevenção, contágio e cuidados para evitar a COVID-19.



PLANO DE CONTINGÊNCIA
INTERNAÇÃO E ISOLAMENTO

Nº 10

Objetivo:	Cumprir as medidas de prevenção à infecção em ambiente de trabalho da COVID-19.	Supervisão:	Prof. Dr. Francisco Lima Silva
		Agentes:	Servidores e residentes

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Ao iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão. • Higienizar mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado e qualquer outra superfície de contato contínuo. • Aplicar nas mãos sempre que necessário álcool gel; sempre que possível, lavar as mãos com água e sabão. • Procurar manter a distância mínima de 1,5 m entre os colaboradores do setor. • Contribuir com a manutenção da organização e limpeza do ambiente e mantê-lo devidamente ventilado. • Não compartilhar objetos de uso pessoal. • Ao espirrar ou tossir, boca deverá ser coberta com o braço. • As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos. • Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos ou protetor facial). Os jalecos e óculos ou protetores faciais devem ser lavados diariamente após o final do expediente ou mais de uma vez ao se necessário • Não permitir visitas de animais hospitalizados na internação ou no isolamento, as informações sobre os animais deverão ser passadas por telefone. • Higienizar a mesa de procedimentos e equipamentos de uso comum com álcool a 70% após cada reavaliação. • Sempre lavar as mãos com água e sabão após o manejo dos animais. • Orientar os tutores quanto a prevenção, contágio e cuidados para evitar a COVID-19. • Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas da sala e das baias a cada 4 horas.



PLANO DE CONTINGÊNCIA
CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS

Nº 11

Objetivo:	Cumprir as medidas de prevenção à infecção em ambiente de trabalho	Supervisão:	Profa. Dra. Taciana Galba da Silva Tenório
		Agentes:	Servidores e residentes

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento na Clínica de Grandes Animais – CGA/HVU <ul style="list-style-type: none"> ○ Ao iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão. ○ Higienizar equipamentos, materiais e qualquer outra superfície de contato contínuo com álcool a 70%. ○ Ao desembarcar um animal, solicitar apenas a presença de um acompanhante que deverá utilizar máscara sobre nariz e boca e a manterá até a saída da CGA/HVU. ○ Procurar garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m entre todas as pessoas que estiverem no local. ○ A anamnese durante novos atendimentos e as orientações referentes à alta não devem ser prejudicadas; entretanto, estas devem ocorrer, de preferência, por escrito, por meio do termo de alta, ou via telefone. Caso ocorra pessoalmente, deverá ser realizada em área aberta, fora do gabinete dos residentes. ○ Sempre que forem entregues insumos (medicamentos e alimentos), manter a distância recomendada do entregador e realizar a limpeza das mãos após o recebimento; se possível, alguns produtos entregues devem ser higienizados com álcool a 70%. ○ Sempre que possível, principalmente após atendimento e retorno de outras áreas do HVU, lavar as mãos e o antebraço com água e sabão. ○ Não compartilhar objetos de uso pessoal (telefones celulares, estetoscópios e termômetros, p.e.). ○ Ao espirrar ou tossir, cobrir a boca com o braço. ○ As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos. ○ Higienizar as mesas e equipamentos de uso comum utilizados em procedimentos e exames clínicos (pissetas, caixas, bandejas e demais materiais) com álcool a 70%. ○ Lavar cordas e cabrestos usados na contenção e condução dos animais. ○ Sempre lavar as mãos com água e sabão após o manejo dos animais. ○ Manter a organização do ambiente, deixando-o devidamente ventilado. ○ Aplicar frequentemente álcool a 70% nas superfícies de contato contínuo. ○ Minimizar a circulação pelo HVU, prevendo antecipadamente a necessidade de todos insumos para o setor por turno de atendimento. ○ Limpar áreas de circulação, pias externas e curral com água, sabão e desinfetantes, preferencialmente, hipoclorito de sódio a 0,5% diariamente. ○ Com relação aos colaboradores do HVU, dar preferência pelo contato via telefone ou WhatsApp. ○ Não serão permitidas visitas aos animais internados, exceto para trazer alimentos ou medicamentos solicitados; as informações sobre os animais deverão ser passadas por telefone. • Atendimento externo

- Chegar no local, colocar macacão e as botas ou botinas e seguir todas as medidas preventivas pertinentes acima.
- Se o atendimento for nos Setores de Produção da UFPI observar as medidas específicas estabelecidas para o local.
- Após o atendimento e antes de retornar a CGA/HVU, higienizar no local os materiais de uso pessoal e comum utilizados em procedimentos e exames clínicos (estetoscópio, termômetro, pissetas, caixas, bandejas e demais materiais) com álcool a 70%.
- Lavar cordas e cabrestos usados na contenção e condução dos animais.
- Retirar o macacão e as botas/botinas e colocá-los em um saco para o devido encaminhamento para limpeza.
- Lavar as mãos e o antebraço com água e sabão antes de entrar no carro para retorno a CGA/HVU.



PLANO DE CONTINGÊNCIA
CENTRO CIRÚRGICO DE PEQUENOS ANIMAIS (CCPA)

Nº 12

Objetivo:	Cumprir as medidas de prevenção à infecção em ambiente de trabalho da COVID-19.	Supervisão:	Prof. Dr. Francisco Lima Silva
		Agentes:	Servidores e residentes

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Vestuário <ul style="list-style-type: none"> ○ Antes de adentrar o CCPA, lavar as mãos com água e sabão. ○ No vestuário, aplicar álcool gel nas mãos para a colocação da máscara. ○ Colocar a máscara de forma a cobrindo a região da boca e nariz; toques na máscara após o ajuste não deverão ocorrer em qualquer hipótese. ○ Realizar a troca de roupas comuns pelo pijama cirúrgico e usar sapatos emborrachados tipo “cros”. <ul style="list-style-type: none"> ○ Entrar uma pessoa por vez para se preparar para o procedimento. • Sala de preparo e medicação pré-anestésica <ul style="list-style-type: none"> ○ Ao iniciar o turno de trabalho, o auxiliar do serviço deverá lavar as mãos com água e sabão e colocar máscara, de forma a garantir que a região da boca e nariz esteja coberta. ○ Após, o auxiliar do serviço deverá limpar a mesa de trabalho, cadeira, mesa clínica, monitor e teclado do computador e qualquer outra superfície de contato com álcool 70%. ○ Caso necessária qualquer discussão do caso que seja realizada na área externa à sala. ○ A preparação do paciente deverá ser realizada exclusivamente pelo auxiliar do serviço e o residente do Serviço de Anestesiologia. ○ Se necessária, a avaliação do paciente deverá ser realizada pelo Residente de Cirurgia e seu Preceptor na ausência do Residente do Serviço de Anestesiologia (se possível). ○ O auxiliar do serviço deverá estar presente na sala durante todas as etapas do preparo do paciente. ○ Os envolvidos com o procedimento deverão procurar manter a distância mínima de 1,5 m entre si. ○ Sempre que possível, higienizar as mãos com água e sabão. ○ Não compartilhar os objetos de uso pessoal. ○ Ao espirrar ou tossir, boca deverá ser coberta com o braço. ○ As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos. ○ Higienizar a mesa de atendimento e equipamentos de uso comum utilizados com álcool a 70% após cada procedimento. ○ O auxiliar do serviço deverá manter a organização e limpeza do ambiente e mantê-lo devidamente ventilado. ○ Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas a cada 4 horas. • Salas cirúrgicas <ul style="list-style-type: none"> ○ O Servidor de Enfermagem deverá preparar a sala previamente à entrada da equipe cirúrgica, certificando-se de higienizar mesas, equipamentos e qualquer outra superfície de contato. ○ O procedimento cirúrgico será realizado com uma equipe mínima constituída pelo Preceptor, um Residente do primeiro ano (R1) e um Residente do segundo ano (R2) do Programa de Cirurgia e um Residente do primeiro ano (R1) e um Residente do segundo ano (R2) do Programa de Anestesiologia.

- Durante o procedimento, os envolvidos devem procurar garantir a distância de 1,5 m.
- Após a entrada da equipe, o servidor de enfermagem permanecerá dentro do bloco cirúrgico em área externa à sala, devendo adentrar apenas quando solicitada a sua presença.
- Quaisquer materiais necessários ao procedimento deverão ser apresentados ao cirurgião e o auxiliar pelo R1 do Serviço de Cirurgia, se não paramentado, ou pelo R1 do Serviço de Anestesiologia.
- Ao final do procedimento, a higienização dos equipamentos será realizada pelos Residentes conforme orientação do Servidor de Enfermagem.
- Após a saída de equipe cirúrgica/anestésica, o Servidor de Enfermagem deverá se certificar da higienização dos equipamentos com álcool a 70% e se encarregará de organizar a sala para a posterior limpeza.
- Após a saída de todas as pessoas ao final de cada turno, a equipe de limpeza deverá adentrar o CCPA para a devida limpeza.
- **Salas de recuperação anestésica**
 - O Servidor de Enfermagem deverá se certificar da organização e limpeza do ambiente antes de adentrar o bloco cirúrgico.
 - Após o término do procedimento, o paciente será levado para a sala pelo R1 e R2 do Serviço de Anestesiologia.
 - Observar as medidas estabelecidas pertinentes da sala de preparo e medicação pré-anestésica.
 - Higienizar as superfícies e equipamentos de uso comum utilizados com álcool a 70% após a saída do paciente.
 - Manter a organização do ambiente e deixando-o devidamente ventilado.
 - Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas a cada 4 horas.



PLANO DE CONTINGÊNCIA
CENTRO CIRÚRGICO DE GRANDES (CCGA)

Nº 13

Objetivo:	Cumprir as medidas de prevenção à infecção em ambiente de trabalho da COVID-19.	Supervisão:	Profa. Dra. Taciana Galba da Silva Tenório
		Agentes:	Servidores e residentes

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Sala de indução anestésica e recuperação <ul style="list-style-type: none"> ○ Preparar a sala previamente à entrada da equipe, higienizando o piso e paredes com solução de hipoclorito de sódio; superfícies metálicas ou de madeira deverão ser higienizadas com álcool a 70%. ○ Lavar as mãos com água e sabão, aplicar álcool gel nas mãos para a colocação da máscara; certificar que a máscara está cobrindo a região da boca e nariz; toques na máscara após o ajuste não deverão ocorrer em qualquer hipótese. ○ Caso necessária, realizar discussão do caso que seja realizada na área externa à sala. ○ Realizar a preparação do paciente com um número mínimo possível de pessoas. ○ Manter todas as portas de acesso externo abertas. ○ Os envolvidos com o procedimento deverão procurar manter a distância mínima de 1,5 m entre si; ○ Sempre que possível, higienizar as mãos com água e sabão. ○ Não compartilhar objetos de uso pessoal. ○ Ao espirrar ou tossir, cobrir a boca com o braço. ○ Ao final do procedimento cirúrgico, higienizar o piso, paredes com solução de hipoclorito de sódio 0,5% e superfícies metálicas ou madeira com álcool a 70% e deixar o ambiente organizado. • Vestuário e sala de escovação <ul style="list-style-type: none"> ○ Antes de adentrar o CCGA, lavar as mãos com água e sabão. ○ No vestuário, aplicar álcool gel nas mãos para a colocação da máscara. ○ Colocar a máscara de modo a cobrir a região da boca e nariz; toques na máscara após o ajuste não deverão ocorrer em qualquer hipótese. ○ Realizar a troca de roupas comuns pelo pijama cirúrgico e calçar calçado emborrachado tipo “cros”. ○ Procurar entrar uma pessoa por vez para se preparar para o procedimento. • Sala cirúrgica <ul style="list-style-type: none"> ○ O auxiliar de serviço deverá preparar a sala previamente à entrada da equipe cirúrgica, certificando-se de higienizar mesas, equipamentos e qualquer outra superfície de contato. ○ Realizar o procedimento cirúrgico com uma equipe mínima a ser definida previamente ao início do procedimento. ○ Durante o procedimento, os envolvidos deverão procurar garantir a distância de 1,5 m. ○ Ao final do procedimento, a higienização dos equipamentos será realizada pelos envolvidos com o procedimento com álcool a 70% conforme orientação do auxiliar de serviço. ○ Após a saída de equipe cirúrgica/anestésica, o auxiliar de serviço deverá se certificar da devida higienização dos equipamentos e se encarregará de organizar a sala para a posterior limpeza.

- Após a saída de todas as pessoas ao final de cada turno, a equipe de limpeza deverá adentrar o CCGA para a limpeza.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

Nº 14

Objetivo:	Cumprir as medidas de prevenção à infecção em ambiente de trabalho da COVID-19.	Supervisão:	Profa. Dra. Janaina de Fatima Saraiva Cardoso
		Agentes:	Servidores e residentes

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Antes de iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão. • Após, colocar as máscaras com as mãos limpas, cobrindo a boca e o nariz; após o ajuste, a máscara não deverá ser tocada durante a realização do trabalho. • Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato. • Os recipientes das amostras recebidas deverão ser higienizados com álcool a 70%. • Não compartilhar objetos de uso pessoal. • Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos ou protetor facial) dentro do laboratório e nos atendimentos de externos. • As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos. • Manter a distância mínima de 1,5 m entre pessoas ou evitar aglomerações dentro do laboratório. • Cada profissional deverá higienizar o local onde realizou a análise laboratorial, ou seja, limpar e descontaminar as bancadas e equipamentos (microscópios e equipamento, entre outros) com produtos desinfetantes, como limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual. • Lavar frequentemente as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel a 70%.



PLANO DE CONTINGÊNCIA
SETOR DE PATOLOGIA ANIMAL

Nº 15

Objetivo:	Cumprir as medidas de prevenção à infecção em ambiente de trabalho da COVID-19.	Supervisão:	Profa. Dra. Silvana Maria Medeiros de Sousa Silva
		Agentes:	Servidores e residentes

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Antes de iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão. • Após, colocar as máscaras com as mãos limpas, cobrindo a boca e o nariz; após o ajuste, a máscara não deverá ser tocada durante a realização do trabalho. • Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato. • Os recipientes das amostras recebidas deverão ser higienizados com álcool a 70%. • Não compartilhar objetos de uso pessoal. • Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos ou protetor facial) dentro do laboratório e nos atendimentos de externos. • As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos. • Manter a distância mínima de 1,5 m entre pessoas ou evitar aglomerações dentro do laboratório. • Cada profissional deverá higienizar o local onde realizou a análise laboratorial, ou seja, limpar e descontaminar as bancadas e equipamentos (microscópios e equipamento, entre outros) com produtos desinfetantes, como limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual. • Lavar frequentemente as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel a 70%.



PLANO DE CONTINGÊNCIA
LABORATÓRIO DE DOENÇAS PARASITÁRIAS

Nº 16

Objetivo:	Cumprir as medidas de prevenção à infecção em ambiente de trabalho da COVID-19.	Supervisão:	Profa. Dra. Ivete Lopes de Mendonça
		Agentes:	Servidores e residentes

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Antes de iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão. • Após, colocar as máscaras com as mãos limpas, cobrindo a boca e o nariz; após o ajuste, a máscara não deverá ser tocada durante a realização do trabalho. • Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato. • Os recipientes das amostras recebidas deverão ser higienizados com álcool a 70%. • Não compartilhar objetos de uso pessoal. • Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos ou protetor facial) dentro do laboratório e nos atendimentos de externos. • As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos. • Manter a distância mínima de 1,5 m entre pessoas ou evitar aglomerações dentro do laboratório. • Cada profissional deverá higienizar o local onde realizou a análise laboratorial, ou seja, limpar e descontaminar as bancadas e equipamentos (microscópios e equipamento, entre outros) com produtos desinfetantes, como limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual. • Lavar frequentemente as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel a 70%. • Fornecer máscaras, com boa eficiência de proteção, para todos os residentes e funcionários, suficientes para serem trocadas a cada 3 (três) horas. • Realizar sanitização da área externa ao Laboratório de Sanidade Animal (LASAN) e no interior da sala de coleta e banheiros, com intervalo de 30 dias. • Em caso de contato por telefone, orientar os interessados de que o Laboratório de Doenças Parasitárias está atendendo apenas em regime de urgência e emergência. • Realizar a higienização frequente dos bancos externos ao laboratório destinados ao público. • Realizar a limpeza dos banheiros destinados ao público três vezes ao dia e conferir se há sabonete líquido, papel toalha e papel higiênico. • Solicitar aos Tutores que lavem as mãos com água e sabão no banheiro destinados ao público e utilizem as máscaras de proteção antes de adentrarem a sala de Recepção e de coleta de material. • Orientar os Tutores dos animais a aguardarem pelo atendimento na área em frente ao LASAN, mantendo a distância mínima de 1,5 m entre si. • Ao chamar o animal para atendimento, solicitar que apenas um tutor leve o animal até a sala de coleta quando há mais de uma pessoa. • Certificar se o tutor está com a máscara sobre nariz e boca e informar que a mesma deverá ser mantida até a saída do LASAN.

- Orientar o tutor a aguardar na área externa à sala de coleta durante a realização do exame.
- Manter a porta da sala de coleta aberta durante a realização do exame, para melhor ventilação do ambiente.
- Sempre usar luvas ao tocar nos animais durante a realização dos exames.
- Higienizar o ambiente da sala de coleta ao final de cada exame, com solução de hipoclorito de sódio 0,5% e álcool a 70%.



PLANO DE CONTINGÊNCIA
LABORATÓRIO DE FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO **Nº 17**

Objetivo:	Cumprir as medidas de prevenção à infecção em ambiente de trabalho da COVID-19.	Supervisão:	Profa. Dra. Ana Lys Bezerra Barradas Mineiro
		Agentes:	Servidores e residentes

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Antes de iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão. • Após, colocar as máscaras com as mãos limpas, cobrindo a boca e o nariz; após o ajuste, a máscara não deverá ser tocada durante a realização do trabalho. • Antes de executar a atividade, higienizar com álcool a 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado, equipamentos, armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato. • Os recipientes das amostras recebidas deverão ser higienizados com álcool a 70%. • Não compartilhar objetos de uso pessoal. • Utilizar equipamentos de proteção individual (jaleco, luvas, máscaras e óculos ou protetor facial) dentro do laboratório e nos atendimentos de externos. • As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos. • Manter a distância mínima de 1,5 m entre pessoas ou evitar aglomerações dentro do laboratório. • Cada profissional deverá higienizar o local onde realizou a análise laboratorial, ou seja, limpar e descontaminar as bancadas e equipamentos (microscópios e equipamento, entre outros) com produtos desinfetantes, como limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual. • Lavar frequentemente as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel a 70%.



PLANO DE CONTINGÊNCIA
SETOR DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Nº 18

Objetivo:	Cumprir as medidas de prevenção à infecção em ambiente de trabalho da COVID-19.	Supervisão:	Prof. Dr. João Macedo de Sousa
		Agentes:	Servidores e residentes

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • A entrada no Setor de Diagnóstico por Imagem está restrita àqueles com autorização oficial. • Ao iniciar o turno de trabalho, guardar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão. • Os envolvidos nas atividades do Setor de Diagnóstico por Imagem deverão higienizar mesa, cadeira, telefone, monitor e teclado armários, torneiras e maçanetas das portas e qualquer outra superfície de contato constante com álcool a 70%. • Objetos de uso pessoal não deverão ser compartilhados. • As mucosas (boca, olho e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos. • Manter a distância mínima de 1,5 m entre pessoas para evitar aglomerações dentro do setor. • Cada profissional deverá limpar e descontaminar as bancadas e equipamentos com limpadores de uso geral e álcool 70% após seu uso individual. • Lavar as mãos com água e sabão preferencialmente ou utilizar álcool em gel a 70%. • Procedimentos anestésicos e de preparo dos pacientes (tricotomia p.ex.) devem ser realizados fora do Setor de Diagnóstico por Imagem, utilizando ambientes abertos, pois para preservar os equipamentos de radiologia e ultrassonografia as salas deverão ser mantidas fechadas e com ar condicionado em funcionamento

ANEXO A

HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

Higienização Simples das Mãos



1. Abra a torneira e molhe as mãos, evitando encostar na pia.



2. Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).



3. Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



4. Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.



5. Entrelace os dedos e fricção os espaços interdigitais.



6. Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem.



7. Esfregue o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular.



8. Fricção as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha (e vice-versa), fazendo movimento circular.



9. Esfregue o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita (e vice-versa), utilizando movimento circular.



10. Enxágüe as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evite contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.



11. Seque as mãos com papel-toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos.

Para a técnica de Higienização Anti-séptica das mãos, seguir os mesmos passos e substituir o sabonete líquido comum por um associado a anti-séptico.

ANEXO B**LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES CRÍTICOS - CORONAVÍRUS (COVID19)****Preparação para as ações e tarefas de limpeza e desinfecção (BRASIL, 2012)¹**

- Os profissionais devem ser capacitados para a execução da limpeza e desinfecção e o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).
- Considera-se EPIs adequados: uniforme, óculos de proteção, sapatos fechados e impermeáveis e luvas.
- O uso de luvas não substitui a higiene adequada das mãos com água e sabão. E o uso de álcool gel 70% é pertinente após higiene adequada das mãos.²
- Não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing, brincos) durante a realização do procedimento de limpeza, manter os cabelos presos, barba feita ou aparada e protegida, unhas limpas e aparadas. Essa conduta tem como objetivo minimizar os riscos aos quais estão expostos os profissionais durante o procedimento.
- Sinalizar a área a ser limpa ou desinfetada com avisos específicos (placas ilustrativas, cones de sinalização e fitas demarcatórias, fita antiderrapante (para evitar quedas e escorregamento, especialmente em rampas e escadas), sinais de perigo, sinalização com instruções de segurança ou que indicam direção (p.106).
- Higienizar as mãos e separar os materiais necessários para o procedimento (p.103-106).
- Utilizar produtos saneantes devidamente regularizados na ANVISA.³
- Utilizar produto de limpeza ou desinfecção compatível com material do equipamento/superfície.
- Os panos devem ser exclusivos para uso em cada ambiente e devem estar sempre limpos e alvejados.
- Definir área de expurgo para limpeza e desinfecção de equipamentos, utensílios, materiais e EPI e para o fracionamento e diluição de produtos de limpeza/higienização.
- Higienizar as mãos conforme preconizado ao término do procedimento.

¹Para informações sobre limpeza domiciliar, acesse o link: [http://www.cff.org.br/userfiles/04%20Corona%20CFF%2012pag_20mar2020%20\(1\).pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/04%20Corona%20CFF%2012pag_20mar2020%20(1).pdf)

²É importante higienizar as mãos com álcool gel 70% (por 20 segundos) ou água e sabão (por 40 segundos) antes e após a limpeza dos ambientes, ao tocar superfícies (principalmente aquelas onde o contato com as mãos é maior), bem como antes e após o uso de luvas de limpeza.

³Link: http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/saneantes-populacao-deve-usar-produtos-regularizados/219201?

³ Para informações a respeito da persistência do Coronavírus em superfícies inanimadas recomenda-se a leitura do artigo Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents.

Limpeza (BRASIL, 2012; EBSERH, 2017)

Refere-se à remoção de germes, sujeiras e impurezas das superfícies. Ela não mata os germes, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção.

- Utilizar as técnicas de varredura úmida (p.71-72). Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Se for necessário, deve ser utilizada a técnica de varredura úmida com auxílio de pano e rodo. Seguir as recomendações descritas na página 70 do documento fonte.
- Nessa etapa da varredura única, os dois baldes conterão apenas água. Os resíduos não podem ser levados até a porta de entrada, devendo ser recolhidos do ambiente com o auxílio de pá. Iniciar a limpeza pelos cantos e de forma profissional e educada, para que quem esteja no local possa perceber e colaborar, liberando o espaço.
- Proceder o armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final do resíduo conforme preconizado na RDC ANVISA 306 de 2004 e Resolução CONAMA 358 de 2005.
- Remover, sempre que houver, matéria orgânica em superfícies e tratar como resíduo tipo A.⁴
- Friccionar as superfícies com pano embebido com água e detergente neutro ou enzimático, entre outros de igual ou superior eficiência.
- Limpar as superfícies de toda área potencialmente contaminadas, tais como bancadas, cadeiras/ poltronas, corrimões, maçanetas, apoios de braços, encostos, bandejas, interruptores de luz e ar, controles remotos, paredes adjacentes e janelas, com produtos autorizados para este fim.
- Enxaguar com água limpa ou pano úmido (considerando o local e produto utilizado).
- Secar com pano limpo, sempre que necessário.
- Promover o descarte dos panos utilizados na operação como resíduo tipo A.
- Descartar como resíduo tipo A, os equipamentos e EPIs que não possam ser limpos, higienizados ou desinfetados com segurança.

⁴Resíduo tipo A: resíduos que possuem a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção

Desinfecção (BRASIL, 2012; EBSEH, 2017, ANVISA, 2020b)

Refere-se ao uso de produtos químicos para matar germes em superfícies.

- Esse processo não tem a mesma eficiência em superfícies sujas, mas tem capacidade de matar ou diminuir drasticamente germes em uma superfície após a limpeza. A desinfecção, portanto, deve ser realizada somente após a etapa de limpeza.
- Aplicar sobre a área contaminada o desinfetante indicado e seguir as recomendações descritas nas páginas 71 a 79 do manual Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- -Seguir as orientações do tempo de contato da água sanitária diluída para desinfetar pisos e superfícies, conforme disposto na Nota Técnica N° 26/2020 da ANVISA.
- Seguir rigorosamente as instruções recomendadas pelo fabricante do produto utilizado durante o procedimento.
- Promover o descarte dos panos utilizados na operação como resíduo tipo A.
- Descartar os equipamentos, utensílios, materiais e EPIs, que não possam ser desinfetados com segurança, como resíduo tipo A.

Orientações de Segurança (BRASIL, 2012; EBSEH, 2017)

- Após o procedimento de limpeza e desinfecção, não tocar desnecessariamente em superfícies, equipamentos, utensílios ou materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) enquanto estiver com luvas, para evitar a transferência de microrganismos para outros ambientes e pessoas.

Recomendações sobre os produtos químicos utilizados para o procedimento de desinfecção (EBSEH, 2017; ANVISA, 2020b)

Somente devem ser utilizados produtos regularizados na Anvisa ou no Ibama, observado o seu prazo de validade.

Álcool 70%

Características: Bactericida, virucida, fungicida e tuberculicida. Fácil aplicação e ação imediata; **Indicação:** Mobiliário em geral e superfícies.

Hipoclorito de sódio 1% (água sanitária)⁵

Características: Bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. **Indicação:** Áreas públicas.

Hipoclorito de sódio 0,5% (água sanitária)⁵

Características: Bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. **Ação:** Deixar agir por 10 minutos; **Indicação:** Desinfecção de objetos e superfícies fixas (chão e parede) dos banheiros.

Quaternário de amônia 1%

Características: Alta performance biocida. Recomendado o enxágue com água para retirada completa do produto;

Indicação: Desinfecção de superfícies fixas (chão e parede).

⁵Diluição: 1 litro de hipoclorito de sódio 2 a 2,5% (água sanitária) para 3 litros de água
Diluição: 250 mL de hipoclorito de sódio 2 a 2,5% (água sanitária) para 750 mL de água

REFERENCIAS

ANVISA. NOTA TÉCNICA SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3 N°22/2020a. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica_a_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e7-4f98-8658-dd4aca1cbfe5

ANVISA. NOTA TÉCNICA SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3 N°26/2020b. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA++0964813+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/71c341ad-6eec-4b7f-b1e6-8d86d867e489

BRASIL. ANVISA . Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2012.118 p.

COMITÊ GESTOR DE CRISE – UFPI. Plano de contingência para a COVID-19. Versão 1, de 19 de março de 2020. Disponível em http://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/UFPI_plano_contingencia_covid19_v1903202020031_9151104.pdf. Acesso em 28 de maio de 2020.

EBSERH – Ministério da Educação. Protocolo/Limpeza e desinfecção de superfícies - Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar do HC - UFTM, Uberaba, 2017. 23p. Disponível em: <http://www2.ebserh.gov.br/documents/147715/0/Limpeza+e+desinfec%2B%C2%BA%2B%C3%BAo+de+superf%2B%C2%A1cies+4.pdf/9801ccd7-6118-466b-a34c-bfa37b73b640>

FIOCRUZ. Plano de contingência da FIOCRUZ diante da pandemia da doença pelo SARSCoV-2 (COVID-19). Versão 1.4, de 22 de abril de 2020. Disponível em https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contingencia_covid19_fiocruzv1.4.pdf. Acesso em 28 de maio de 2020.

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA. Plano de contingencia no combate ao coronavírus – Farmacia Hospitalar Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela. 1ª versão em 18 de abril de 2020. Teresina, Piauí, 2020. 5p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Plano de contingência para emergência em saúde pública do Hospital Veterinário da Escola de Veterinária e Zootecnia frente a pandemia de síndrome respiratória aguda grave (severe acute respiratory syndrome - SARS) por coronavírus 2 (CoV-2) (sinonímia coronavirus diasese 2019 - COVID-19). 26 de março de 2020. 21p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Plano de contingência COVID-19 do Hospital Universitário da UFPI. Versão 2, de 24 de março de 2020.. Teresina, Piauí, 2020. 43p.